

ESTADO DO CEARÁ

## MUNICÍPIO DE TIANGUÁ

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2025 – 7º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. **ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 7º Aditivo ao Edital Nº 004/2025, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e Vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica retificado o **CAPÍTULO XV – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**, especificamente referente ao item **15.27, letras c) e d)**, conforme segue:

[...]

- c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva acarretará a eliminação do candidato.
- d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou inserir a digital no cartão-resposta.

[...]

**Art.2º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 004/2025.

TIANGUÁ - CE, 30 de maio de 2025

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Tianguá.